

## TERMO DE REFERÊNCIA

CONVÊNIO N° ECV - PRFP 005/2020

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA CELEBRADO ENTRE A CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS, NO ÂMBITO DO PROCEL, E O SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, DESTINADO A CRIAR UM GRUPO DE ESTUDOS PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS RELACIONADAS À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFICAÇÕES JUNTO AO ABNT/CB002 (COMITÊ BRASILEIRO DA CONSTRUÇÃO CIVIL).

## **SUMÁRIO**

### **1- OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

### **2- DESCRIÇÃO DO OBJETO DO TRABALHO**

### **3- JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO**

3.1. Contextualização e Justificativa da Contratação;

3.2. Cronograma do Trabalho;

### **4- ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. *Requisitos de Capacitação*

4.2. Requisitos Legais

4.3. *Requisitos Temporais*

4.4. *Requisitos de Segurança*

4.5. *Avaliação da Prestação de Serviços*

4.6. Obrigações Mínimas da Contratada

4.7. Obrigações do Contratante

### **5- VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO**

### **6- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

### **7- MODELO DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE - ANEXO I**

### **8- REQUISITOS PARA A ACEITAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO**

8.1. Propriedade do Resultado dos Trabalhos

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Empresa de prestação de serviços técnicos, e de gestão, que tenha na equipe profissional com formação em engenharia ou arquitetura, com experiência em gestão de projetos, para a prestação de serviços de coordenação geral do Convênio, com dedicação de 30 horas mensais.

### **2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DO TRABALHO**

A empresa contratada deverá executar serviços técnicos de engenharia e arquitetura, coordenar equipes de trabalho e empresas contratadas com o objetivo de elaborar projetos de revisão, criação, tradução e adaptação das normas técnicas de acordo com as diretrizes da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas, desenvolvimento de pesquisas e estudos que se demonstrarem necessários para a normalização do processo de eficiência energética para as edificações, prestando contas dos serviços realizados por meio de relatórios físico-financeiros.

Para a consecução do trabalho, a empresa coordenadora realizará os trabalhos técnicos e de gestão do trabalho dos contratados, conforme segue:

#### **2.1. Relacionados à gestão do contrato:**

- Realizar a gestão física e financeira, elaborar relatórios de prestação de contas e de acompanhamento físico dos trabalhos 1,2 e 3 do Convênio, sendo 1 (um) relatório de acompanhamento e 1 (um) relatório final para cada trabalho do convênio, totalizando 6 (seis) relatórios;
- Realizar workshops e foros incluindo todas as atividades inerentes à organização, produção, realização, suporte técnico e avaliação dos eventos;
- Providenciar trâmites administrativos necessários à realização das viagens para participação nas reuniões presenciais, incluindo relatórios de viagens para cada participantes;
- Organizar e realizar a coordenação técnica das reuniões presenciais e on-line;
- Realizar concorrências para contratação de serviços e equipamentos;
- Elaborar ou solicitar relatórios de atividades conforme contrato das empresas prestadoras de serviços;

## **2.2. Relacionados ao TRABALHO 1 - Operacionalização do Grupo de eficiência energética em edificações no âmbito do ABNT/CB-002.**

- Realizar 01 (um) workshop para apresentação dos projetos de revisão das normas;
- Submeter projetos de revisão das Normas ABNT NBR 15215 e ABNT NBR 15220 para apreciação do ABNT/CB-002 e acompanhar sua tramitação;
- Acompanhar tramitação da Revisão da norma ABNT NBR 15575;
- Estabelecer estratégias de aproximação com outras comissões de estudo da ABNT que tratam de temas correlatos, notadamente o CB 116;
- Elaborar 1 (um) relatório de comprovação de contatos estabelecidos e agendamentos com outras Comissões de Estudos da ABNT que tratam de temas correlatos;
- Realizar 02 (dois) workshops com outras Comissões de Estudo da ABNT, incluindo o CB 116, para verificação de interferências em temas relacionados com a eficiência energética em edificações;
- Realizar 02 (dois) foros para divulgação dos trabalhos executados pelo ABNT/CB-002 no âmbito deste convênio;
- Elaborar 2 (dois) relatórios de comprovação de realização de 2 (dois) foros para a divulgação dos trabalhos;
- Suporte técnico e administrativo para elaboração dos projetos de revisão, criação, tradução e adaptação das normas;
- Realizar gestão e fiscalização físico-financeira do contrato para a prestação de serviços técnicos.

## **2.3. Relacionados ao TRABALHO 2 - Desenvolvimento de plataforma web de disseminação.**

- Elaborar 01 (um) termo de referência para contratação de empresa prestadora de serviços para elaboração do website do ABNT/CB-002, a ser aprovado pelo SindusCon-SP e Eletrobras.
- Identificar os possíveis prestadores de serviço;
- Elaborar 01 (uma) lista de contatos das empresas que podem prestar o serviço a ser contratado contendo, no mínimo, três empresas;
- Conduzir o processo de seleção e contratação de 01 (uma) empresa especializada e submeter o resultado para aprovação do SindusCon-SP e Eletrobras;
- Realizar a gestão da empresa e fiscalização físico-financeira do contrato para a prestação de serviço de desenvolvimento de website;
- Coordenação do desenvolvimento de conteúdo técnico que será veiculado no website;
- Acompanhar e Coordenar a elaboração 2 (dois) relatórios evidenciando a produção de conteúdo para a plataforma web (website);
- Acompanhar e participar dos testes e homologação da plataforma web (website);

- Providenciar a disponibilização da plataforma web (website) para uso;
- Elaborar 01 (um) relatório evidenciando a disponibilização para uso da plataforma web (website) elaborada;
- Realizar 01 (um) foro para divulgação da plataforma web (website).
- Elaborar 01 (um) relatório evidenciando a realização de workshop para divulgação da plataforma web (website) elaborada;
- Acompanhar a operação assistida da plataforma web (website) por 6 (seis) meses;
- Elaborar 02 (dois) relatórios evidenciando o acompanhamento da operação da plataforma web (website) elaborada.
- 

#### **2.4. Relacionados ao TRABALHO 3 - Elaboração do plano de negócios 2022-2027 do Grupo de eficiência energética em edificações no âmbito do ABNT/CB002.**

- Elaborar 01 (um) termo de referência para contratação de empresa prestadora de serviços para elaboração de plano de negócios para o ABNT/CB-002, a ser aprovado pelo SindusCon-SP e Eletrobras;
- Identificar os possíveis prestadores de serviço;
- Elaborar 01 (uma) lista de contatos das empresas que podem prestar o serviço a ser contratado contendo, no mínimo, três empresas;
- Conduzir o processo de seleção e contratação de 01 (uma) empresa especializada e submeter o resultado para aprovação do SindusCon-SP e da Eletrobras;
- Realizar gestão e fiscalização físico-financeira do contrato para prestação de serviço de elaboração de plano de negócios para o ABNT/CB-002,
- Elaborar 2 (dois) relatórios de gestão e fiscalização físico-financeiro do prestador de serviço mencionado neste item;
- Aprovar o Plano de Negócios junto à Eletrobras e ao ABNT/CB-002.

## CRONOGRAMA DO TRABALHO

<b>TRABALHO I: Operacionalização do Grupo de Eficiência Energética em Edificações no âmbito do ABNT-CB002</b>																					
Atividade TI	Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	
		Segundo Ano																			
7	Realizar 01 (hum) workshop para apresentação dos projetos de revisão das normas ABNT NBR 15215 e ABNT NBR 15220;								x	x											
8	Submeter projetos de revisão das normas ABNT NBR 15215 e 15220 à ABNT								x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
9	Acompanhar tramitação da Revisão da norma ABNT NBR 15575	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
11	Estabelecer estratégias de aproximação com outras comissões de estudo ABNT		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
12	Realizar 2 workshops com outras comissões de estudo ABNT		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
13	Acompanhar estudo de necessidade de normas de eficiência energética em edificações	x	x	x	x	x	x	x													
16	Realizar 2 foros para divulgação dos trabalhos				x	x														x	x
17	Suporte Técnico e Administrativo p/elaboração dos projetos de revisão, criação, tradução e adaptação normas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
18	Realizar a gestão física e financeira, elaborar relatórios de prestação de contas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
<b>TRABALHO II: Desenvolvimento de plataforma de disseminação</b>																					
Atividade TII	Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	
		Segundo Ano																			
1	Elaborar termo de referência para contratação da elaboração da plataforma	x	x	x																	
2	Identificar de possíveis prestadores de serviço			x																	
3	Conduzir processo de seleção e contratação			x	x																
5	Acompanhar e participar de testes e homologação					x	x	x	x	x	x	x	x								
6	Disponibilizar versão web para uso													x	x						
7	Realizar 1 Foro para divulgação da plataforma														x	x					
8	Acompanhar a operação assistida da plataforma (6 meses)													x	x	x	x	x	x	x	
9	Realizar a gestão física e financeira, elaborar relatórios de prestação de contas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
<b>TRABALHO III: Elaboração do plano de negócios 2022-2027 do Grupo de eficiência energética em edificações no âmbito do ABNT-CB002</b>																					
Atividade TIII	Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	
		Segundo Ano																			
1	Elaborar termo de referência para contratação da elaboração do plano de negócios			x	x	x	x														
2	Identificar de possíveis prestadores de serviço					x	x														
3	Conduzir processo de seleção e contratação							x	x	x											
4	Realizar gestão e fiscalização físico financeira do contrato										x	x	x	x	x	x					
5	Aprovação do Plano de Negócios																	x	x	x	
6	Realizar a gestão física e financeira, elaborar relatórios de prestação de contas			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	

### 3 - JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

#### 3.1. Contextualização e Justificativa da Contratação

A contratação da prestação de serviços de coordenação se justifica pela necessidade de ordenar e organizar tecnicamente todo o trabalho, prestadores de serviços, interface com a Eletrobras e os prestadores de serviços e demais atores do processo de normalização para a eficiência energética de edificações nos termos do Convênio celebrado entre as CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A - ELETROBRAS, no âmbito do Procel.

### 4 - ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 4.1. Requisitos de Capacitação - Modalidade Técnica e Preço

O critério de seleção da proposta será técnica e preço, selecionando, assim, a proposta mais vantajosa para o SindusCon-SP. Por este critério, o SindusCon-SP avaliará primeiramente os

requisitos de capacitação técnica e depois avaliará o preço, sendo proclamada vencedora a empresa que combinar técnica e preço.

Na hipótese de as empresas proponentes estiverem qualificadas tecnicamente para o serviço, a escolha dar-se-á pelo preço.

Para a habilitação e escolha da empresa a ser contratada, a mesma necessita demonstrar capacidade técnica da empresa e a sua equipe deve ser composta por profissionais com as seguintes qualificações:

- formação em engenharia ou arquitetura;
- pós-graduação ou especialização em administração de empresas;
- experiência em gestão de projetos
- planejamento (físico e financeiro);
- coordenação de equipes;- gestão da contratação de terceiros e empresas;
- gestão financeira;
- elaboração de relatórios;
- experiência em organização de eventos (foros e workshops);
- ter experiência em coordenação de reuniões / trabalhos para entidades, preferencialmente do setor da construção civil;
- ter conhecimento do processo de elaboração de normas técnicas da ABNT.

A demonstração de possuir equipe profissional qualificada deve ser feita mediante envio do currículo da empresa e dos profissionais que irão desenvolver os trabalhos.

#### **4.2. Requisitos Legais**

A empresa candidata deverá apresentar:

1. Contrato social compatível com o objetivo da prestação de serviços;
2. Possuir Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE compatível com os serviços técnicos realizados, objeto do serviço;
3. Apresentar Certidão Negativa de Débitos - CND de tributos federais e municipais, inclusive certidão negativa, a certidão de recolhimento de FGTS e CNDT;
4. Assinar contrato de prestação de serviços; e
5. Apresentar mensalmente documentos previdenciários e fundiários ao Contratante;
6. Para a execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar profissionais qualificados para o cumprimento das obrigações;
7. Apresentar o Cartão do CNPJ;
8. Apresentar inscrição municipal - cadastro de contribuinte municipal;
9. Ficha de Fornecedor.

#### **4.3. Requisitos Temporais**

O prazo de execução do contrato será de 18 (dezoito) meses, com estimativa de 30 horas mensais de dedicação.

#### **4.4. Requisitos de Segurança**

A empresa prestadora de serviços deverá assinar termo de confidencialidade.

#### **4.5. Avaliação da Prestação de Serviços**

O acompanhamento e avaliação do trabalho da Contratada será feita pelo:

1. cumprimento do cronograma de trabalho;
2. entrega dos produtos descritos neste termo de referência;
3. apresentação de demonstrativo mensal das atividades realizadas.

#### **4.6. Obrigações Mínimas da Contratada**

A Contratada obriga-se a:

- a) executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos funcionários necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade necessárias e especificadas no Termo de Referência e em sua proposta;
- b) manter equipe necessária para a consecução dos trabalhos;
- c) arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;
- d) utilizar empregados habilitados e com conhecimentos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- e) manter instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização dos serviços;
- f) instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à confidencialidade dos serviços prestados, inclusive com a assinatura de Termo de Confidencialidade;

- g) Destacar nas notas fiscais as retenções tributárias a que estiver sujeito;
- h) Apresentar toda a documentação previdenciária, trabalhista e fundiária solicitada pelo Contratante;
- i) Cumprir por todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias a que estiver sujeito, especialmente, em relação aos seus trabalhadores, responsabilizando-se exclusivamente pelas obrigações da prestação de serviços e dela decorrentes;
- j) Manter o Contratante e parceiro indenizados de responsabilidades trabalhistas, previdenciárias e civis, que eventualmente ocorram durante o cumprimento da prestação de serviços;
- k) apresentar ao Contratante toda a documentação relativa a seus empregados, se houver;
- l) responder por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento da obrigação constante da prestação de serviços ou dela decorrentes;
- m) atender de imediato às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados ou prestadores de serviços que eventualmente não venham atendendo as demandas;
- n) relatar ao Contratante quaisquer dificuldades ou irregularidades verificadas no decorrer da prestação dos serviços;
- o) não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho de menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- p) cumprir todos os requisitos e obrigações exigidos pela CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A - ELETROBRAS no convênio firmado com o Contratante, relativa à sua prestação de serviços;
- q) manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e,
- r) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições

autorizadas no Termo de Referência e no contrato de prestação de serviço.

#### 4.8. Obrigações do Contratante

O Contratante obriga-se a:

- a) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, especialmente deste Termo de Referência;
- b) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços prestados;
- d) notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- e) pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
- f) zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 5. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor mensal da contratação é de no máximo R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em 18 (dezoito) meses, e o valor máximo global é de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

5.2.0 custo estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

#### 6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1.1. O início da prestação dos serviços será em 18 (dezoito) meses, contados da data de assinatura do contrato, e, eventuais prorrogações estão atreladas a prorrogação do Convênio assinado

entre o Contratante e a CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A - ELETROBRAS e as condições previstas no Convênio.

6.1.2. A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

6.1.3. Em caso de excepcional prorrogação de contrato, o Contratado não fará jus a mencionada prorrogação quando:

1) A Contratada tiver sido declarada inidônea ou suspensa ou não tiver cumprido as obrigações previstas no contrato de prestação de serviços;

2) A Contratada não mantiver, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3) A Contratada não concordar com os termos do Convênio assinado entre o SindusCon-SP e a CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A - ELETROBRAS, que é complementar a este Termo de Referência.

## **7. MODELO DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE - ANEXO I**

## **8. \_REQUISITOS PARA A ACEITAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO**

Para a aceitação dos serviços prestados levar-se-á em conta a aprovação dos serviços pela Contratante e Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS.

### **8.1. Propriedade dos Resultados dos Trabalhos**

A propriedade dos resultados dos trabalhos é do Contratante e das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS.

**ANEXO I**

**ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE**

O presente Acordo é celebrado entre **Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo - SindusCon-SP**, com sede na Rua Dona Veridiana, nº 55, Santa Cecília, São Paulo, Capital, inscrito no CNPJ sob o nº 61.687.117/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Odair Garcia Senra, e Vice-Presidente Financeiro, Eduardo May Zaidan, ora denominado o **SINDUSCON-SP**;

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, neste ato representada pela **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**;

DECLARA **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** que as informações e documentos recebidos do **SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SindusCon-SP** e das CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. ELETROBRAS, decorrente do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA CELEBRADO ENTRE AS PARTES, para ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS RELACIONADAS À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFICAÇÕES JUNTO AO ABNT/CB002 (COMITÊ BRASILEIRO DA CONSTRUÇÃO CIVIL), são sigilosas e deverão ser utilizadas estritamente para a elaboração do diagnóstico em questão.

Declaram ainda que alertarão os seus funcionários, sócios e diretores, estudantes, quanto à confidencialidade desses dados, responsabilizando-se pelos atos de violação cometidos pelos envolvidos.

As Partes acordam que os dados, documentos e diagnóstico, resultantes do trabalho, serão utilizados exclusivamente pelo Contratante e pelas CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A - ELETROBRAS, e serão utilizados conforme as Partes, neste momento citadas, decidirem.

O presente termo tem vigência por prazo indeterminado.

São Paulo, **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

**SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDUSCON-SP**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF nº

2. \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF nº